



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

HOMOLOGO, o presente termo de inexigibilidade para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do **Art. 74, Inciso III da Lei 14133/2021**, constante do presente processo administrativo nº **03/2024** para a contratação de **DALMO DOURADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 32.066.248/0001-41**, que se responsabilizará pela Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito de licitações e contratos. Bem como atuação preventiva e contenciosa junto à Justiça comum e Justiça do Trabalho. Emissão de pareceres administrativos e elaboração de projetos de atos normativos. Assim como realizar todos os atos jurídicos necessário a atender o consórcio de desenvolvimento sustentável do território de Irecê/Ba., importando o valor global de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei 14133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato da **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024**, ficando, pois, autorizado a contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Presidente do Consórcio.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

HOMOLOGO, o presente termo de inexigibilidade para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do **Art. 74, Inciso III da Lei 14133/2021**, constante do presente processo administrativo nº **04/2024** para a contratação de **JC CONSULTORIA TRIBUTARIA E CONTABIL S/S LTDA, CNPJ nº 04.387.855/0001-78**, que se responsabilizará pelos serviços técnicos especializados na área pública municipal em todos os atos relacionados aos lançamentos contábeis, com assessoria, consultoria e treinamento de pessoal nas áreas contábil e financeira, fornecendo informações tanto sob aspectos gerais, bem como sob aspectos específicos, de como registráveis ou não, a serem prestados por equipe técnica do o consórcio de desenvolvimento sustentável - CDS - Irecê/Ba com assessoria da equipe técnica contratada, importando o valor global de **R\$ 55.200,00** (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei 14133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato da **INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024**, ficando, pois, autorizado a contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Presidente do Consórcio.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

HOMOLOGO, o presente termo de inexigibilidade para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do **Art. 74, Inciso III da Lei 14133/2021**, constante do presente processo administrativo nº **05/2024** para a contratação de **NILTON FAGUNDES JUNIOR, CNPJ nº 13.927.630/0001-58**, que se responsabilizará pela prestação de serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação e manutenção de software de sistema de contabilidade pública e folha de pagamento que atendam as necessidades deste consórcio, importando o valor global de **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais), de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei 14133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato da **INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024**, ficando, pois, autorizado a contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Presidente do Consórcio.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

HOMOLOGO, o presente termo de inexigibilidade para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do **Art. 74, Inciso V da Lei 14133/2021**, constante do presente processo administrativo nº **06/2024** para a contratação de VALDOMIRO JOSE DE SOUZA inscrito no CPF Nº 028.680.405-00, que se responsabilizará pela Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Mato Grosso, nº 51, Centro, Irecê - BA, para funcionamento do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, CDS de Irecê – BA, pelo valor global de **R\$ 16.800,00** (dezeses mil e oitocentos reais), de acordo com a. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei 14133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato da **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024**, ficando, pois, autorizado a contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Presidente do Consórcio.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

HOMOLOGO, o presente termo de inexigibilidade para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do **Art. 75, Inciso II da Lei 14133/2021**, constante do presente processo administrativo nº **07/2024** para a contratação de **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS inscrito no CNPJ nº 12.398.781/0001-01**, que se responsabilizará pelos serviços de publicações em Diário Oficial Próprio em meio eletrônico para Locação e Licenciamento de uso de software, para publicação dos Atos Oficiais e Administrativos do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, pelo valor global de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), de acordo com a. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei 14133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato da **DISPENSA Nº 03/2024**, ficando, pois, autorizado a contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Presidente do Consórcio.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

HOMOLOGO, o presente termo de inexigibilidade para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do **Art. 75, Inciso II da Lei 14133/2021**, constante do presente processo administrativo nº **08/2024** para a contratação de **BLINDAGEM MONITORAMENTO 24 HORAS ME - ENOS RODRIGUES DE SOUZA - SEGURANÇA ELETRÔNICA** inscrito no CNPJ nº 18.114.333/0001-07, que se responsabilizará pelos serviços de instalação e monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas, envolvendo todo espaço do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê-BA, pelo valor global de **R\$ 1.728,00** (um mil e setecentos e vinte e oito reais), de acordo com a. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei 14133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato da **DISPENSA Nº 04/2024**, ficando, pois, autorizado a contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Presidente do Consórcio.